



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 120/23**

**CONSIDERANDO** que, no mês de fevereiro de 2023, o Governo Federal retomou o Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, com a publicação de uma Medida Provisória específica;

**CONSIDERANDO** que, o programa social habitacional criado em 2009, no segundo mandato de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva garante que 50% (cinquenta por cento) das unidades serão reservadas às famílias com renda de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), a chamada “Faixa 1”, que apesar de beneficiar as pessoas mais carentes, havia sido excluída do programa pelo Ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro;

**CONSIDERANDO** que, os contratos e os registros das moradias do programa serão feitos, preferencialmente, no nome da mulher. Em caso de ela ser chefe de família, os contratos poderão ser firmados independentemente da autorização do marido;

**CONSIDERANDO** que, o Governo Federal abrirá financiamentos para imóveis novos e usados, em áreas urbanas e rurais, e, deverá incluir, também, pessoas em situação de rua na lista de beneficiários pelo programa, e, ainda, ampliará o número de unidades e repasses para a locação social;

**CONSIDERANDO** que, o programa é voltado aos moradores de áreas urbanas, com renda bruta familiar mensal de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e famílias de áreas rurais, com renda bruta anual de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sem levar em consideração, os benefícios temporários, assistenciais ou previdenciários, tais como: auxílio-doença, seguro-desemprego, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família; e

**CONSIDERANDO** finalmente, que o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, em visita à região, no início deste mês de maio, falou a respeito da retomada do programa ocorrido em fevereiro, e que é necessário os municípios escolherem terrenos aptos à construção de unidades habitacionais do Minha Casa, Minha Vida, e assim, diminuir o déficit habitacional nas cidades.

Dante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração Municipal tem registro oficial e atual do déficit habitacional do município?
- b)** O setor competente já identificou áreas, onde poderiam ser implantadas unidades habitacionais com recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) A Administração Municipal já está em contato com o Ministério responsável para o encaminhamento de recursos para novas unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e Jovem Pan;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopes.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de maio de 2023.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
**Vereador**